



“Dispõe sobre a outorga de título de cidadão itapeviense
Ao senhor Adnã Fernando Souza Grapiúna e dá
outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Adnã Fernando Souza Grapiúna.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de maio de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Adnã Fernando Souza Grapiúna, natural de Felisburgo/MG, nascido em 28 de setembro de 1988, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi, especialmente na área da educação, do esporte e do trabalho social com crianças e adolescentes. Desde a infância, Adnã carregou consigo o sonho de se tornar professor. Mesmo diante das dificuldades financeiras, da falta de infraestrutura adequada e das constantes mudanças de cidade vividas por sua família, jamais desistiu de seus objetivos. Ainda criança, já demonstrava vocação para ensinar, ajudando outras crianças no desenvolvimento da leitura e escrita. Chegou ao Estado de São Paulo no ano de 2002, inicialmente na cidade de Santo André, mudando-se posteriormente para Itapevi em busca de melhores condições de vida. Foi no município de Itapevi que construiu sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional, concluindo seus estudos na Escola Maria Soares, no Jardim Briquet. Movido pelo sonho de ser educador e pela paixão pelo esporte, ingressou no curso de Educação Física pela UNIP, enfrentando inúmeras dificuldades para custear os estudos, trabalhando de domingo a domingo para realizar seu sonho. Sua trajetória foi marcada pelo incentivo e apoio de sua avó, figura fundamental em sua caminhada e inspiração permanente em sua vida. Como professor, dedicou-se intensamente à formação de jovens e adolescentes, atuando por seis anos na Escola Maria Soares, entre 2012 e 2018. Posteriormente, passou a integrar a equipe da Escola PEI Américo Valentin Christianini, no Jardim Santa Rita, onde permanece até os dias atuais, completando anos de dedicação, compromisso e amor pela educação. Também atuou na Escola Batista de Itapevi entre os anos de 2019 e 2024. Além do trabalho educacional, destacou-se no incentivo ao esporte escolar, participando de treinamentos e competições do JEESP – Jogos Escolares do Estado de São Paulo, alcançando importantes resultados no voleibol masculino, inclusive uma final estadual em Indaiatuba entre as melhores escolas do Estado. Seu amor pelo esporte o levou a fundar, em outubro de 2021, uma equipe de voleibol que evoluiu até se tornar o atual projeto “Conexão Acquavitta”, iniciativa voltada à promoção do esporte e inclusão social de crianças e adolescentes do município. Com grande espírito social, também criou um projeto social de voleibol gratuito, oferecendo oportunidade, disciplina, convivência e esperança a dezenas de jovens de Itapevi. Mesmo enfrentando dificuldades estruturais, falta de espaço adequado e interrupções das atividades, jamais abandonou o propósito de transformar vidas através do esporte. Sua trajetória representa exemplo de perseverança, dedicação, humildade e compromisso com a população itapeviense, especialmente com os jovens que encontram na educação e no esporte um caminho de transformação social.



Diante de toda sua contribuição ao município de Itapevi, é mais do que justa a presente homenagem, concedendo-lhe o honroso título de Cidadão Itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de maio de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PJ40ZBW049MYEF3M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PJ40-ZBW0-49MY-EF3M

